



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1334 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
LICITAÇÕES	2
AQUIDAUANA PREV	3
PORTARIAS.....	3
PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIAS.....	4

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 72/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL

FIRMADO EM: 25.10.2019.

PARTES: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

BASE LEGAL: Resolução TSE nº 23.440/15, especialmente o disposto em seu artigo 12, §1º, com fundamento também no parágrafo único do art. 7.º e incisos II e III do art.9.º da Lei 7.444/85, bem como da Resolução TRE/MS 580/2016, observando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a disponibilização de servidor público municipal, estagiário, contratado e/ou comissionado, em caráter provisório, para prestar serviço de apoio à Justiça Eleitoral, no âmbito do município de **AQUIDAUANA**, visando atender a demanda extraordinária de serviço ocasionada, especialmente, em razão do cadastramento biométrico do eleitor.

DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação terá a vigência a partir da data da assinatura até o dia 08/05/2020, improrrogável.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Seccional Campo Grande/MS.

ASSINATURAS: Desembargador João Maria Lós – Presidente do TRE/MS e Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 980/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 792/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
Contratada: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS PARA ATENDER DOIS MESES OS USUARIOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PROGRAMA HIPERDIA DE ORDEM JUDICIAL QUE NECESSITAM DE INSULINAS ANÁLOGAS PARA CONTROLE DIÁRIO DE GLICEMIA. CI N.º 158/2019

VALOR: R\$ 15.012,70 (quinze mil e doze reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.091.00.00.00.00.01.0014

DATA DO EMPENHO: 28/11/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 984/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 769/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: EVA CRISTINA DE SOUZA ORUÉ

OBJETO: SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA VILA PINHEIRO, TENDO EM VISTA QUE HÁ BARATAS, SAINDO DE TODAS AS SALAS, PELO RALO COMPROMETENDO O BOM FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. CI N.º 170/2019

VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.083.0.39.00.00.00.00.01.0014

DATA DO EMPENHO: 28/11/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 985/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 790/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: PHARMACENTER – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER O SETOR DA SAÚDE DA MULHER NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. OS MEDICAMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM ANDAMENTO DO REFERIDO SETOR, E OTIMIZAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS. CI N.º 090/2019

VALOR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.096.0.30.00.00.00.00.01.0014

DATA DO EMPENHO: 28/11/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 986/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 775/2019.

PARTES:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
Contratada: NR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ROUPAS HOSPITALARES - EIRELI
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL PARA ATENDER O SEOR DE OFTALMOLOGIA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM , O MESMO VISA ATENDER OS UASUARIOS DO SUS AGENDADOS PARA A CONSULTA. CI N.º 007 E 047/2019
VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)
DOTAÇÃO: 19.02.2.096.0.30.00.00.00.00.01.0014
DATA DO EMPENHO: 28/11/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.
 Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 06 de dezembro de 2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTTON TAMANHO FR 20 x 1,5cm PARA ATENDER O PACIENTE, ACOMPANHADO PELO SAD L. D. DA S.

Aquidauana-MS, 06 de dezembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
 Prefeito Municipal.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Processo de Dispensa nº 814/2019

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.321.370/0001 - 19**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 1901 - Centro, Campo Grade - MS, com o **valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)**

Dotação orçamentária: 19.02.2.096.0.30.00.00.00.00.01.1014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTTON TAMANHO FR 20 x 1,5cm PARA ATENDER O PACIENTE, ACOMPANHADO PELO SAD L. D. DA S.

Aquidauana-MS, 06 de dezembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
 Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Processo de Dispensa nº 814/2019

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.321.370/0001 - 19**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 1901 - Centro, Campo Grade - MS, com o **valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)**

Dotação orçamentária: 19.02.2.096.0.30.00.00.00.00.01.1014

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo: 85/2019
Processo de Licitação: 85/2019
Data do Processo: 08/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2019
- b) Licitação Nr.: 50/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/12/2019
- e) Objeto da Licitação Aquisição de brinquedos para meninas e meninos, para serem distribuídos as crianças no Natal 2019.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005180 - BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	2	0,0000	21.584,00
- 005773 - J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	1	0,0000	15.400,00
	3		36.984,00

Aquidauana, 5 de Dezembro de 2019.

 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 182/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO **SR. NELSON GONÇALVES ESTADULHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade tempo de contribuição para o Segurado Sr. NELSON GONÇALVES ESTADULHO, inscrito no CPF nº 230.711.921-34, no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 3.377,16 (três mil trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 183/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. **CATARINA BERNARDE PEREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. CATARINA BERNARDE PEREIRA, inscrita no CPF nº 464.923.301-10, no cargo de Professora, Matrícula nº 353, Nível III, Classe E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 4.499,76 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a

remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 184/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. **GLORIA LUIZ**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. GLORIA LUIZ, inscrita no CPF nº 390.503.601-06, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 425, Nível II, Classe G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 2.032,38 (dois mil trinta e dois reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 185/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. **MATILDE MIGUEL PEREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 01 de dezembro de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para a Segurada Sra. MATILDE MIGUEL PEREIRA, inscrita no CPF nº 356.831.981-00, no cargo de Professora, Matrícula 424, Nível III, Classe E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da





remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 5.192,03 (cinco mil cento e noventa e dois reais e três centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de novembro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando a nova Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado de 04 de dezembro de 2019, que manteve o Benefício por Incapacidade Laborativa,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora Naiara Fernanda Arruda de Sena, lotado no Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, símbolo DAS. 5, no período de 31 de outubro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, conforme número de benefício 6284905070, fundamentada no art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, artigos 71 e 78 e § 2º do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999, § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de dezembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

